



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria  
Gabinete

**PORTARIA Nº 156, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 161 de 20/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- o Art. 6º da Portaria nº 460, de 04 de novembro de 2021- Gabinete de Reitor do IFRS - onde fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso.

- a Resolução nº 01 de 25 de março de 2020 do Conselho de Campus, que aprova o calendário acadêmico 2020/2021, com atividades pedagógicas até o dia 24 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Requisitar todos os servidores no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 27 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti  
Diretor Geral  
Port 161/2020